



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 018/2023

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
CACS-FUNDEB.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 968/2007 e conforme requerido no Memorando SME nº 004/2023,

RESOLVE:

1 – Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, para o mandato de 1º/01/2023 à 31/12/2026, conforme abaixo relacionados:

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: CAROLINE ARAÚJO FERREIRA SILVA;
- Suplente: MARIA ELISETTE ZIMMERMANN;

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHIMIDT;
- Suplente: LIARA IZABEL OURIQUE;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: ADRIANA NEVES PEREIRA;
- Suplente: CLAUDETE KIRSTEN BARCELOS;

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: FLÁVIA JULIANA SCHMITZ;
- Suplente: SABRINA SANTOS DA SILVA;

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica do Município:

- Titular: ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM;
- Suplente: SILVIA OLIVEIRA ECCEL;
- Titular: ANA LAURA ROBAINA ALONSO;
- Suplente: FERNANDA RIBEIRO DA SILVEIRA;

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: LUIS PINTO BEAL;
- Suplente: AMANDA DIAS SARMENTO;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: VERA REGINA DE LIMA NEVES;
- Suplente: CARLOS ROBERTO MEDEIROS DA SILVA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representantes do Segmento do Conselho Tutelar:

- Titular: VERA REJANE SILVEIRA;
- Suplente: ALIANDRA LECI SCHONARDIE;
- 2- Designar as funções dos membros do Conselho do FUNDEB:
- **Presidente:** ADRIANA NEVES PEREIRA;
- **Vice- Presidente:** ANA LAURA ROBAINA ALONSO;
- **Secretária:** ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHIMIDT.

3- O mandato dos membros do Conselho é de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução por igual período para os membros nomeados nesta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de janeiro de 2023.



PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Vanessa Lourenço Dieter
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina